



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

O Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 02/2014, na Tabela I do Capítulo 1. Do Processo Seletivo, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

Função	Salário inicial	Carga Horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico Esportivo – Especialista Xadrez	R\$ 15,91 hora-aula	De 20 a 40 horas semanais.	<ul style="list-style-type: none">- Ensino superior completo em Educação Física com formação em Bacharelado e/ou Licenciatura Plena ou Provisionado na modalidade de Xadrez;- Possuir registro no CREF;- Possuir registro na CBX (Confederação Brasileira de Xadrez) ou Comprovante de Cursos da Confederação Brasileira de Xadrez ou Comprovação de participação ou organização de eventos oficiais e realizar apresentação de projeto sobre o desenvolvimento da modalidade.	R\$38,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2014 do Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal de Monte Mor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monte Mor, 22 de dezembro de 2014.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP